

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022**

Fundamentação: art. 5º c/c art. 2º, IV, “b” da Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021;  
Contratante: Município de Jaçanã, CNPJ nº 08.158.800/0001-47;  
Contratado: Ana Maria do Amaral Pereira, CPF nº 790.640.784-91;  
Objeto: Prorrogação até 31 de dezembro de 2022 da Prestação de Serviços de Professora de Ensino Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 14 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***UADY ANTÔNIO DE FARIAS***  
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:EF4ECCE0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2022. Edição 2846  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>